



Ch
22

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 PARA VENDA DE BENS MÓVEIS DECLARADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, A SER REALIZADO NO DIA 12/03/2026 AS 9:00 HORAS.

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Administração
Solicitante (Secretário(a))	Clanilton Silva Salvador
Responsável pelo ETP	Clanilton Silva Salvador
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe novas regras para as licitações públicas no Brasil. Essas regras têm como objetivo simplificar e desburocratizar o processo licitatório, tornando-o mais eficiente e transparente.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para a compra através da Dispensa de Licitação conforme as novas regras da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Vicente do Sul/RS necessita da Contratação de empresa para prestação do serviço de gravação de áudio e vídeo da sessão pública do leilão presencial nº 001/2026.

2. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:

A Lei nº 14.133/2021 prevê que as licitações deverão ser realizadas preferencialmente de forma eletrônica, admite a utilização da forma presencial, desde que motivada. Conforme Art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: ... II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei. A sessão pública presencial deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, garantindo a lisura do certame. O Leilão na forma presencial possibilitará esclarecimentos imediatos, verificação imediata das condições de habilitação e manifestações recursais, tudo isso, além de proporcionar a celeridade dos procedimentos. Portanto justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviços acima, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. Ressaltando que os equipamentos para gravação de áudio e vídeo foram licitados, mas não chegará a tempo de realizar a instalação até a data acordada para a operação do certame.



3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa tem por objetivo a gravação de áudio e vídeo da sessão pública do Leilão Presencial nº 001/2026 que acontecerá no dia 12/03/2026, às 9:00h no Centro Administrativo Municipal, endereço Rua General João Antônio, nº 1305, bairro centro em São Vicente do Sul - RS.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade da contratação de empresa para gravação de áudio e vídeo do certame, conforme Lei nº 14.133/2021.

Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável pela gravação de áudio e vídeo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade
1	Prestação de serviço de Gravação Áudio e Vídeo da sessão pública do Leilão Presencial nº 002/2025: - Gravação audiovisual entregue em mídia física (DVD/Pendrive); - Disponibilidade de Mixer de áudio; - Disponibilidade de microfone para captura de som ambiente; - Disponibilidade de microfone <i>headset</i> para leiloeiro; - 2 câmeras filmadoras resolução <i>full HD</i> .	2	hora
1	Prestação de serviço de Gravação Áudio e Vídeo da sessão pública do Leilão Presencial: - Serviço por hora/excedente a quantidade de horas acima indicada.	1	hora

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de comunicação. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a



baixo:

Prestação do serviço de Gravação Áudio e Vídeo da sessão pública do Leilão Presencial nº 001/2026.					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Objeto	Contratado	Valor Total RS
01	2	hora	Prestação de serviço de Gravação Áudio e Vídeo da sessão pública do Leilão Presencial nº 001/2026: - Gravação audiovisual entregue em mídia física (DVD/Pendrive); - Disponibilidade de Mixer de áudio; - Disponibilidade de microfone para captura de som ambiente; - Disponibilidade de microfone <i>headset</i> para leiloeiro; - 2 câmeras filmadoras resolução <i>full HD</i> .	Ronei Bueno da Cruz	680,00

Prestação do serviço de Gravação Áudio e Vídeo da sessão pública do Leilão Presencial nº 001/2026					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Objeto	Contratado	Valor Total RS
01	1	hora	Serviço por hora/excedente a quantidade de horas acima indicada.	Ronei Bueno da Cruz	170,00

Conforme anexo o terceiro orçamento foi obtido através de pesquisa de preços baseada em compras semelhantes de outros Órgãos Públicos – Art.23, §1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para contratação é de **R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais) correspondente a 2 horas para sessão pública do Leilão Presencial nº 001/2026** com acréscimo de **R\$170,00 (cento e setenta reais) por hora/excedente**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

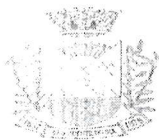
A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficiência,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela, bem como equipamentos adequados para o certame.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada em serviços de gravação de áudio e vídeo trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 06 de março de 2026

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Clanilton Silva Salvador
Secretário Municipal de Administração
Portaria 001/2021